

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

164.634

01

Matrícula

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

End

Oficial

Goiânia, 21 de dezembro de 2005

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 34,8432m² ou 1,4556% da área do lote de terras nº 10/11/21/22/23, da quadra 68, sítio a Rua 1.026, no SETOR PEDRO LUDOVICO, com 2.393,70m², a qual corresponderá ao APARTAMENTO nº 504, com direito ao Boxe de Garagem nº. 21, do "RESIDENCIAL CATEDRAL". **PROPRIETÁRIOS:** 88,4164% de **SEBASTIANA DAS GRAÇAS E SOUZA**, solteira, maior e capaz, arquiteta, portadora da CI nº 2.279-CREA/DF e do CPF nº 085.975.291-72; 2,9556% de **LUCILA PEREIRA VASCONCELOS**, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da CI nº 3.467.971-SSP/GO e do CPF nº 689.283.781-68; 1,4778% de **AROLDO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA**, bancário, portador da CI nº 467.588-SSP/GO e do CPF nº 118.493.121-68 e s/m **MAURACI DE MELO COSTA**, bancária, portadora da CI nº 6.205.305-SSP/GO e do CPF nº 196.605.611-72, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; 4,4334% de **ARCELINA MARIA CORREA**, viúva, aposentada, portadora da CI nº 75.935-SSP/GO e do CPF nº 026.510.761-04; e 2,7168% de **VERA LÚCIA ALVES FERREIRA**, separada judicialmente, empresária, portadora da CI nº 691.079-SSP/GO e do CPF nº 319.692.161-15; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-158.377 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-164.634 - Goiânia, 27 de dezembro de 2005. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, livro 117-N, fls. 014/022 em 08/12/2005, protocolada sob nº 354.164 em 21/12/2005, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 4.861,70 passou a pertencer somente a condômina **SEBASTIANA DAS GRAÇAS E SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, arquiteta, portadora da CI nº 2.279-CREA/DF e do CPF nº 085.975.291-72, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

Av2-164.634 - Goiânia, 16 de julho de 2007. Procedo a esta averbação para consignar que à unidade autônoma objetivada na presente matrícula, está vinculado como acessório, o **Escaninho nº 26**, além dos boxes para guarda de veículos já mencionados. Dou fé. O Suboficial.

R3-164.634 - Goiânia, 16 de julho de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de São Francisco de Goiás/GO, Livro 74, fls. 43/44 em 20/04/2006, protocolada nesta data sob nº 377.763, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **GUILHERME GIANI PINHEIRO**, engenheiro civil, portador da CI nº 1.856.948-SSP/GO e do CPF nº 842.379.376-15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ROSANA ARANTES GAIOSO PINHEIRO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 289.8119-8 de 28/12/2006; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

ESTADO DE GOLÁS



COMARCA DE GOLÂNIA

Registro de Imóveis da 1^a Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 164.634

Av4-164.634 - Goiânia, 31 de março de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 21/11/2008, protocolado sob nº 408.702 em 26/03/2009, tendo em vista a CND do INSS nº 498512008-08001010 emitida em 15/10/2008, o Termo de Habite-se nº. 987/2007 de 31/10/2007; a Numeração Predial Oficial nº 138 de 12/11/2007, e a Certidão de Lançamento nº 992.566-0 expedida pela Prefeitura local em 11/03/2009, para constar a construção do **APARTAMENTO nº 504**, do "RESIDENCIAL CATEDRAL", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR COM VARANDA, 03 QUARTOS, SENDO 02 TIPO SUÍTES, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, com direito ao Boxe de Garagem nº 21; e escaninho 26; com área total de 185,8992m², sendo 130,21² de área total privativa (105,61m² do Aptº, 21,50m² do Boxe e 3,10m² do Escaninho) e 55,6892m² de área comum, no valor venal de R\$ 89.077,40. Dou fé. O Suboficial.

R-5-164.634. Protocolo n. 553.386, de 29/09/2014. **SEQUESTRO**. Nos termos do Expediente n. 853/2014, datado de 04/09/2014, extraído dos Autos n. 307, Protocolo n. 173752-21.2014.8.09.0123 da Ação Penal Incondicionada em desfavor de Ricardo de Pina Cabral, Wilton Machado de Souza, Eider Magno Divino dos Santos, Robson Cavalcante da Costa, Tobias Alves Rodrigues Júnior, Marco Antônio Dantas Porfirio Borges, Flávio Henrique de Carvalho Fernandes e Guilherme Giane Pinheiro, devidamente firmado pelo MM. Juiz de Direito da Escrivania do Crime da Comarca de Piracanjuba/GO, Dr. Gabriel Consigliero Lessa, procedo a este registro para consignar o sequestro, no mencionado processo, do imóvel objeto desta matrícula. Goiânia, 08 de outubro de 2014.
Dou fé. O Oficial. 1110

J. M. G.